

PORTARIA Nº 727 DE 28 DE MAIO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14,

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999;

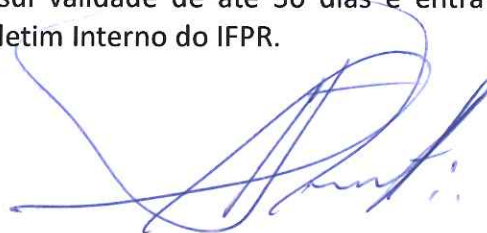
RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência no âmbito do Processo nº 23411.004067/2017-33 do Contrato nº 17/2017 - Irati, que tem como objeto a prestação de serviço e organização de eventos e correlatos para eventuais futuras execuções de serviço de eventos, para o Campus Irati do Instituto Federal do Paraná para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação e parecer jurídico.

Art. 2º Ao Diretor Geral do Campus Irati, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais:

I. Firmar o Termo Aditivo de prorrogação contratual referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 3º Esta Portaria possui validade de até 30 dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**